



Município de Marcelino Ramos
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Relatório de Avaliação do PME

Plano Municipal de Educação de Marcelino Ramos/RS

Lei Municipal nº 035, de 04 de agosto de 2015.

Marcelino Ramos/RS, novembro de 2021.

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei Municipal nº 035/2021, de 06 de maio de 2021**

Portaria de nomeação dos membros, N° 198/2021, de 07 de outubro de 2021

- | | |
|---|---|
| I - Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Regiane Cantelli
Suplente: Marilde Pegorini | VI - Representante das escolas do campo –
Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Titular: Mariza Kutzke Gutoski
Suplente: Marli Schmidt Coppini |
| II - Secretaria Municipal da Administração;
Titular: Claudemir Schneider
Suplente: Rodrigo Vecchi | VII - Secretaria da Assistência Social;
Titular: Taís Morgana Zambillo
Suplente: Zuleica Bruschi |
| III - Representante da Câmara de Vereadores;
Titular: Gustavo Pegorini Hollerweger
Suplente: Damiana Salete Correa Mendes | VIII - Conselho Tutelar;
Titular: Roseli Schmitt Beal
Suplente: Luis Carlos Weiand |
| IV - Conselho Municipal de Educação -
CME;
Titular: Claudia Andrea Krein
Suplente: Janaine Ruhmke | IX - Secretaria Municipal da Saúde;
Titular: Camila Tobaldini
Suplente: Elisangela Davidonis |
| V - Representante da direção das escolas;
Titular: Mariana Kutzke
Suplente: Denise Bruschi Roll | X - Representantes de Pais de Estudantes;
Titular: Carina Luiza Silveira
Suplente: Lidiana Larissa Lavall |

**EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME
Portaria N° 201/2021, de 15 de outubro de 2021**

- Jaqueline Beal Gudoski
- Regiane Cantelli
- Claudia Andrea Krein
- Gustavo Pegorini Hollerweger

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	05
2. Organização e Metodologia do Monitoramento.....	06
2.1 Agenda de Trabalho.....	06
2.2 Estudar o Plano.....	08
3. Metas do Plano Municipal de Educação.....	08
Meta 1.....	08
Meta 2.....	12
Meta 3.....	15
Meta 4.....	17
Meta 5.....	20
Meta 6.....	22
Meta 7.....	24
Meta 8.....	28
Meta 9.....	30
Meta 10.....	31
Meta 11.....	33
Meta 12.....	34
Meta 13.....	36
Meta 14.....	37
Meta 15.....	38
Meta 16.....	40
Meta 17.....	41
Meta 18.....	43
Meta 19.....	44
Meta 20.....	46
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

1. APRESENTAÇÃO

O PME é um documento que define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PME abrange não somente a educação na rede municipal de ensino, mas deve estabelecer também as diretrizes e metas para o Ensino Médio e para a Educação Superior no município, dialogando com os responsáveis por esses níveis de escolarização. Deve ser elaborado em consonância com o Plano Estadual de Educação e o Plano Nacional de Educação e, ao mesmo tempo, garantindo a identidade e autonomia do município.

Nesse sentido, o presente relatório visa a avaliação das metas e estratégias do PME de Marcelino Ramos/RS, a fim de verificar e acompanhar os avanços e as necessidades da educação municipal, além de avaliar previamente questões importantes do mesmo. Busca ainda considerar a participação efetiva da comunidade neste processo de análise e possível reestruturação de algumas estratégias com o propósito de aproximá-las à realidade local. Para isso as conclusões para cada meta foram organizadas a partir das discussões e análises realizadas pela comunidade na Conferência Municipal de Educação, realizada em 29 de outubro e 01 de novembro de 2021. Nessa direção, apresenta-se após cada meta, uma análise conclusiva elaborada pela equipe de discussão presente na Conferência Municipal de Educação.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação deve ser anualmente monitorado e avaliado a cada dois anos, em um processo transparente e democrático, que prevê a participação de toda a comunidade escolar.

Nessa direção, neste ano de 2021 realizou-se a Conferência Municipal de Educação, um evento aberto aos interessados e que teve o intuito de avaliar os índices alcançados pelo município nas vinte metas prevista no PME, bem como adequar as estratégias ao efetivo cumprimento das metas, aproximando-as da realidade local.

A organização desta Conferência Municipal de Educação esteve a cargo da equipe do Fórum Municipal de Educação. Na oportunidade, os participantes puderam acompanhar e discutir em grupos de trabalho a aproximação ou não do cumprimento das metas previstas para o decênio 2015/2025.

2.1 AGENDA DE TRABALHO

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I. Organizar o trabalho	Reunir o FME, a Equipe Técnica para a organização das atividades	SME FME Equipe Técnica		
	Orientações para a finalização da Avaliação do Plano Municipal de Educação, através da realização da Conferência Municipal de avaliação do Plano Municipal de Educação.	SME FME Equipe Técnica		
	Elaboração da Agenda de Trabalho.	SME		
II. Estudar o Plano	Organização do Trabalho para a realização da Conferência Municipal de avaliação do Plano Municipal de Educação.	SME		
	Preencher a Parte A da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.	SME Equipe Técnica		
	Fazer uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução.	Equipe Técnica SME		
	Realização do Minicenso Educacional na comunidade de Marcelino Ramos/RS.	SME		
	Preencher a Parte B da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.	SME Equipe Técnica		

III. Monitorar continuamente as metas e estratégias	Verificar indicadores e fontes para cada meta mensurável.	Equipe Técnica		
	Identificar no PPA, LDO e LOA se as metas e estratégias estão previstas nestes instrumentos orçamentários.	Equipe Técnica SME		
	Preencher a Parte C da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.	SME Equipe Técnica		
	Reunir Equipe Técnica, FME e Secretaria Municipal de Educação para apresentação do Relatório Preliminar de Monitoramento do PME/2021.	Equipe Técnica FME SME		
	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento 2018.	Equipe Técnica		
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Sistematização das sugestões apresentadas na 2ª Conferência Municipal de Avaliação do Plano Municipal de Educação (2021)	Equipe Técnica FME		
	Elaboração do relatório Final de avaliação do Plano Municipal de Educação (2021).			
	Encaminhar o relatório ao Executivo Municipal para possíveis alterações na Lei do PME, caso sejam necessárias.	FME		
	Encaminhar ao Legislativo Municipal a Versão Final para apreciação e aprovação do PME.	Executivo Municipal		

2.2 ESTUDAR O PLANO

O estudo do Plano Municipal de Educação é realizado anualmente pela Equipe Técnica, através da análise das metas e estratégias apresentadas, bem como dos percentuais trazidos pelos indicadores de análise. Os dados são de fontes oficiais de Domínio Público, bem como de pesquisas próprias realizadas pela equipe da Secretaria da Educação, através do minicenso educacional. Destaca-se que ainda não existem indicadores para algumas metas, o que dificulta a obtenção do percentual de conclusão das mesmas.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Relatório Sec. Mun. Saúde conforme carteira de vacinação

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	90 %	Relatório Sec. Mun. Saúde conforme carteira de vacinação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Promover a busca ativa de todas as crianças (meio urbano e rural) de 0 a 5 anos junto a secretaria Municipal de saúde, Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar, observando a obrigatoriedade de 4 a 5 anos em frequentar a escola e respeitando a opção dos pais de 0 a 3 anos;		Realizada
1.2	Estimular a oferta da educação infantil, em especial a pré-escola (4 e 5 anos), para as populações do campo, preferencialmente no meio rural;		Realizada
1.3	Implementar programas de orientação e apoio as famílias por meio do desenvolvimento integral das crianças da educação infantil;		Em andamento
1.4	Garantir que o atendimento da educação infantil seja realizado por professor habilitado na área específica de atuação e efetivo, e que tenha formação inicial em nível médio na modalidade normal e/ou licenciatura plena em pedagogia;		Realizada
1.5	Assegurar que os profissionais de apoio (monitor, auxiliar de creche) sejam efetivos e que tenham formação específica para a área de atuação;		Em andamento
1.6	Assegurar a acessibilidade e inclusão de crianças com necessidades especiais na		Realizada

	educação infantil preferencialmente no ensino regular, com atendimento de profissionais especializados e com auxílio de rede de apoio;		
1.7	Assegurar o atendimento educacional especializado para crianças com necessidades especiais, matriculadas na rede pública, na educação infantil;		Realizada
1.8	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;		Realizada
1.9	Adequar o(s) currículo(s) escolar da educação infantil para uma proposição pedagógica de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em respeito a infância;		Realizada
1.10	Ampliar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais;		Realizada
1.11	Fortalecer e ampliar as parcerias com Governo Federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil;		Realizada
1.12	Incentivar, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;		Realizada
1.13	Manter, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da estrutura física de escolas públicas de educação infantil;		Realizada
1.14	Estimular, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;		Realizada
1.15	Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;		Realizada
1.16	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		Em andamento
1.17	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou		Em andamento

	superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;		
1.18	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;		Em andamento
1.19	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do estudante de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;		Realizada
1.20	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		Realizada
1.21	Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifestada por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;		Em andamento
1.22	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Na estratégia 1.5, os profissionais são efetivos, porém não tem a formação específica para a área de atuação. No item 1.22, o acesso à educação infantil em tempo integral é realizado de 0 (zero) à 3 (três) anos.

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	93,20%	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2019, do SEBRAE/RS

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	93,20%	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2019, do SEBRAE/RS

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO
2.1	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, cumprindo com as normas estabelecidas para a permanência no programa, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em parceria com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, havendo comprometimento de ambas as partes;		Realizada
2.2	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;		Realizada
2.3	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;		Em andamento
2.4	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo preferencialmente nas próprias comunidades;		Realizada
2.5	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem		Em andamento

	através de reforço escolar e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);		
2.6	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude bem como Conselho Tutelar;		Realizada
2.7	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região;		Realizada
2.8	Oferecer escola de tempo integral nas escolas do município, ofertando oficinas adequadas a realidade de cada escola;		Em andamento
2.9	Proceder o levantamento anual da população de 6 a 14 anos, através de parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), Departamento de Assistência Social e Conselho Tutelar para que se garanta o atendimento educacional destes estudantes;		Em andamento
2.10	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		Realizada
2.11	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;		Não iniciada
2.12	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 03 - Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2019, do SEBRAE/RS
	DADO MUNICIPAL	89,30%	

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL		Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2019, do SEBRAE/RS
	DADO MUNICIPAL	89,30%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;		Em andamento
3.2	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;		Realizada
3.3	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;		Em andamento
3.4	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;		Realizada
3.5	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;		Realizada

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo escolar 2020

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar 2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007;		Realizada
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;		Em andamento
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;		Em andamento
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas		Em andamento

	complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;		
4.5	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		Em andamento
4.6	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;		Em andamento
4.7	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;		Realizada
4.8	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;		Realizada
4.9	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		Realizada
4.10	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;		Realizada
4.11	Promover, por iniciativa do Município demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;		Realizada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA: Na estratégia 4.6, o atendimento é realizado em escolas especializadas quando necessário.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação das tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;		Realizada
5.2	Assegurar ao educador a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processos de alfabetização;		Realizada
5.3	Instituir instrumentos periódicos e específicos de avaliação para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como o estímulo aos sistemas de ensino e às escolas no sentido de criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento que permitam a implementação de medidas pedagógicas que visem à adequada alfabetização;		Realizada
5.4	Participar de programas que venham de encontro com os objetivos educacionais do município;		Realizada
5.5	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e		Realizada

	com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		
5.6	Apoiar a alfabetização de crianças do campo com a disponibilização de materiais didáticos específicos voltados para a realidade dos estudantes;		Realizada
5.7	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		Em andamento
5.8	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;		Realizada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	25%	Censo escolar 2020

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	50%	Censo Escolar 2020

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;		Em andamento
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;		Em andamento
6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;		Realizada
6.4	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;		Em andamento
6.5	Atender às escolas do campo, gradativamente, com a oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;		Não iniciada

6.6	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;		Em andamento
6.7	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,3	4,7	5,2

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	6,6	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2017, do SEBRAE/RS – Escola Estadual
Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	4,0	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2017, do SEBRAE/RS – Escola Estadual

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		Sem dados

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Alcançar e elevar as médias do Ideb em relação à Educação Básica atingindo ou superando a meta nacional e melhorar o fluxo escolar e da aprendizagem;		Em andamento
7.2	Fortalecer o trabalho de Apoio Pedagógico nas Escolas, de modo a assegurar o fluxo escolar, bem como a efetiva aprendizagem e o sucesso escolar;		Realizada

7.3	Manter e aprimorar os relatórios de diagnósticos de acompanhamento da aprendizagem para qualificar o processo, criando estratégias para sanar as dificuldades;		Realizada
7.4	Atualizar as Matrizes Curriculares das Redes de Ensino em consonância com a Base Nacional Comum, adequando-as à realidade local;		Realizada
7.5	Atualizar ações através do PAR (Plano de Ações Articuladas), visando ao cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física do Sistema Escolar;		Realizada
7.6	Fomentar, sob a responsabilidade das Mantenedoras das Redes, a criação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		Em andamento
7.7	Estabelecer e definir, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, mecanismos que propiciem ao professor ter conhecimento das especificidades de cada avaliação externa, de modo a compreender e utilizar os resultados das mesmas, como suporte para diagnóstico e aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem;		Em andamento
7.8	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, com financiamento compartilhado dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar;		Realizada
7.9	Manter programas e ampliar ações de atendimento aos estudantes em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático pedagógico, transporte, alimentação e assistência à saúde, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino;		Realizada

7.10	Garantir políticas de combate à violência na Escola, proporcionando formações continuadas para educadores em relação à violência doméstica, sexual e fortalecer as parcerias intersetoriais para fomentar este trabalho;		Realizada
7.11	Assegurar o cumprimento da legislação vigente que define a obrigatoriedade da Educação das relações étnico raciais no ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena no âmbito das Redes de Ensino;		Realizada
7.12	Promover, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores e promotores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;		Em andamento
7.13	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;		Realizada
7.14	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, agricultura, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;		Realizada
7.15	Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;		Realizada

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Não consta	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado permitindo a aceleração/progressão escolar, conforme o Regimento Escolar de cada Rede de ensino;		Não iniciada
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos, que atenda a clientela fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		Em andamento
8.3	Incentivar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;		Realizada
8.4	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de		Realizada

	maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino correspondente;		
8.5	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;		Não iniciada
8.6	Fomentar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino correspondente, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infra estruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	6,6 %	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2010, do SEBRAE/RS – Escola Estadual
	DADO MUNICIPAL	6,6 %	Dados do Perfil das Cidades Gaúchas de 2010, do SEBRAE/RS – Escola Estadual

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria na rede escolar correspondente;		Realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;		Realizada
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		Em andamento
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre as redes de ensino e em parceria com organizações da sociedade civil;		Não iniciada
9.5	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;		Não iniciada
9.6	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;		Em andamento

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
63%	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Buscar efetivar a oferta da modalidade de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		Em andamento
10.2	Expandir gradativamente as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		Em andamento
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades locais, inclusive na modalidade de educação a distância;		Em andamento
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		Em andamento
10.5	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes;		Em andamento
10.6	Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		Em andamento
11.2	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		Realizada
11.3	Estimular as matrículas em cursos de educação profissional técnica de nível médio aos estudantes concluintes do ensino fundamental;		Em andamento
11.4	Incentivar a permanência escolar e as matrículas no ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;		Em andamento
11.5	Ofertar educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		Em andamento
11.6	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede escolar correspondente;		Em andamento
11.7	Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;		Em andamento
11.8	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas;		Em andamento

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
33%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar o diálogo e ações entre a Educação Básica, em especial o Ensino Médio com as Instituições de Educação Superior;		Realizada
12.2	Apoiar a implementação de cursos públicos preparatórios ao ingresso na Educação Superior;		Não iniciada
12.3	Incentivar a criação de políticas públicas para fomento e efetivação de matrículas e a permanência dos estudantes na Educação Superior nas diferentes Modalidades de oferta;		Realizada
12.4	Incentivar, em Regime de Colaboração, as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de Instituições Públicas, bolsistas de Instituições Privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;		Em andamento
12.5	Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do País;		Em andamento
12.6	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;		Realizada

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Não consta indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 13B	Não consta indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Incentivar o fomento de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Universidades e Faculdades regionais;		Não iniciada
13.2	Apoiar as discussões promovidas pelas Instituições do Ensino Superior da região, no que diz respeito à promoção de mecanismos para auxiliar na capacitação de novos Mestres e Doutores em exercício;		Não iniciada
13.3	Fomentar o processo contínuo das auto avaliações das Instituições do Ensino Superior;		Não iniciada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A	Não consta indicador	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

Indicador14B	Não consta indicador	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar a instalação de Programa de Pós-Graduação na região, considerando sua oferta estratégica em áreas prioritárias;		Realizada
14.2	Acompanhar as Políticas Públicas de fomento à Pós-Graduação em Nível Regional e Nacional;		Em andamento
14.3	Incentivar, em Regime de Colaboração com as Instituições de Ensino Superior da região, a pesquisa científica e de inovação e estimular a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional;		Em andamento
14.4	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnicas raciais e regionais, para favorecer o acesso de populações do campo a Programas de Mestrado e Doutorado;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes de acordo com a necessidade observada na rede;		Realizada
15.2	Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais;		Em andamento
15.3	Garantir, a formação e conseqüentemente a valorização dos Profissionais da Educação Básica, assegurando que todos tenham acesso à formação específica em nível Superior, na área em que atuam, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino;		Em andamento
15.4	Ampliar a divulgação dos cursos oferecidos pelas Universidades e Faculdades da região e o incentivo financeiro já oferecido pelas Mantenedoras de cada Rede de Ensino;		Em andamento
15.5	Divulgar e ampliar, sob a responsabilidade de cada Mantenedora de Ensino, a adesão dos Programas de Formação oferecidos pelo Ministério da Educação – MEC;		Realizada
15.6	Incentivar, em Regime de Colaboração, as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de Nível Médio e Superior dos Profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores que da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Criar uma política municipal de apoio e incentivo à cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais didático-pedagógicos;		Realizada
16.2	Realizar, em regime de colaboração, um levantamento junto aos professores quanto aos cursos de maior interesse para que se possa sugerir às Instituições de Ensino Superior da região a possibilidade de oferta destes;		Em andamento
16.3	Apoiar, em regime de colaboração, a formação dos professores e professoras das Escolas Públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da Instituição de Programa Nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público;		Realizada
16.4	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100 %	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Garantir aos profissionais do magistério o pagamento mínimo salarial em cumprimento ao previsto para o piso salarial nacional profissional para a categoria;		Realizada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA: A meta 17 trata sobre a valorização dos (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. As demais estratégias competem à União, desta forma não sendo possível a avaliação da evolução das mesmas.

Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(das) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18	Possui plano de cargos e remuneração vigente?		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100 %	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Contribuir, no âmbito de cada Rede de Ensino, na discussão e elaboração de um Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica;		Não iniciada
18.2	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação de suas respectivas mantenedoras, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional;		Em andamento
18.3	Assegurar a participação efetiva dos profissionais do magistério ou sua representação de seus respectivos sistemas de ensino quanto a elencar subsídios aos órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;		Em andamento

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critério técnico de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social; fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;		Realizada
19.2	Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		Em andamento
19.3	Fortalecer o Conselho Municipal de Educação (CME), garantir espaço físico adequado, recursos financeiros, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para verificações periódicas na Rede Escolar, com vistas ao desempenho das funções prevista		Em andamento
19.4	Incentivar a constituição de um Fórum permanente de debates afetos a educação com vistas a acompanhar a execução deste PME e demais ações no âmbito da educação;		Realizada
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;		Em andamento
19.6	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares nas escolas públicas, articulados com o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		Não iniciada
19.7	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares,		Realizada

	planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes, gestores escolares e proposições pedagógicas;		
19.8	Garantir, sob a responsabilidade de cada Rede de Ensino, a atualização dos documentos escolares (Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Currículos Escolares, Planos de Gestão Escolar), assegurando a participação da comunidade escolar;		Realizada
19.9	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		Realizada
19.10	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, através de parcerias com Instituições de Ensino, Capacitações, Formações com o próprio Ministério da Educação;		Realizada
19.11	Promover, sob responsabilidade de cada Rede de Ensino, a gestão da educação pública afirmando a formação integral do cidadão;		Realizada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir , no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Continuar o trabalho de acompanhamento do CENSO ESCOLAR, do Plano de Ações Articuladas (PAR) e junto ao Ministério da Educação – MEC e FNDE buscar novos recursos na área de Educação e a melhor maneira de aplicá-los;		Realizada
20.2	Dar continuidade às Audiências Públicas de acompanhamento dos recursos, conforme exige a Legislação;		Realizada
20.3	Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos Níveis e Modalidades, conforme dispõe a Constituição Federal, garantindo a referida vinculação na Lei Orçamentária anual, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo;		Realizada
20.4	Garantir no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) a previsão de suporte às metas do Plano Municipal de Educação (PME);		Realizada
20.5	Implantar, em Regime de Colaboração, o valor do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), a partir da implantação do Plano Nacional de Educação;		Em andamento
20.6	Garantir o financiamento da educação em todos os Níveis e Modalidades de Ensino, a alimentação, o transporte escolar, a manutenção, conservação, aquisição e construção de instalações e equipamentos necessários ao ensino, bem como recursos humanos e materiais didáticos necessários para atender demandas do Sistema Público Municipal, devendo cada mantenedora responsabilizar-se pelos seus educandários ou firmar parcerias específicas;		Realizada
20.7	Dar a devida publicidade, através do Portal de Transparência aos gastos computados na educação, conforme previsto na Lei de Transparência;		Realizada

CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CONFERÊNCIA:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização da Conferência Municipal de Educação, nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2021, foi possível realizar algumas conclusões avaliativas acerca do Plano Municipal de Educação.

Primeiramente, é válido ressaltar a importância da Conferência como espaço para a democracia e a transparência com relação aos rumos da educação municipal. É também neste momento que a sociedade civil tem a oportunidade de acompanhar o que está sendo proposto para o decênio no que diz respeito à educação pública, bem como aferir a execução das estratégias pelo poder público municipal. Neste momento, inclusive, a comunidade tem a oportunidade de manifestar-se, propondo alterações no que considerar pertinente à busca da melhoria da qualidade no ensino ofertado.

Nesse sentido, a Conferência Municipal teve como foco a avaliação das vinte metas do Plano, bem como suas estratégias, idealizadas para se alcançarem os percentuais nos índices propostos. Assim, os participantes do evento, distribuídos em grupos de acordo com as temáticas de seus interesses, realizaram a leitura avaliativa do documento, reportando-o à realidade local, para então registrarem a estratégia como “realizada, em andamento ou não iniciada”.

Diante disso, é oportuno registrar as dificuldades encontradas nesse trabalho. A principal delas diz respeito às dúvidas ainda persistentes com relação ao distanciamento de algumas metas e estratégias da realidade local, o que dificultará o cumprimento das mesmas pelo município, uma vez que da forma como estão descritas, denota ser competência da União e não do Município. Percebeu-se então, a necessidade de readequação do Plano, inclusive com alterações de estratégias, visando a aproximação à realidade educacional de Marcelino Ramos, apresentando estratégias mais sucintas e possíveis de serem alcançadas no âmbito local.

Contudo, apesar da Conferência ser o instrumento adequado para a realização destas alterações, a comunidade presente não se sentiu segura para realizar estas adequações, por considerar que são necessários estudos mais profundos do Plano, bem como discussões que contemplem maior representatividade da sociedade, uma vez que a grande maioria presente na Conferência eram docentes.

Assim, apesar das dificuldades encontradas na avaliação do PME, foi possível verificar que em sua grande maioria, as estratégias que competem ao município foram avaliadas pela Conferência como em andamento ou realizada, o que demonstra o compromisso do Poder Executivo Municipal com a educação do município.

Após monitoramento das Metas e estratégias no período definido (janeiro a novembro de 2021), chegou-se as seguintes conclusões:

- a) A avaliação das metas e construção dos percentuais dos indicadores neste ano ficou prejudicada pela impossibilidade de realização do minicenso educacional;

- b)** Das vinte Metas estabelecidas no PME, três não competem ao município (Metas 13, 14 e 20) e duas não condizem com a realidade de atendimento do município (Metas 10 e 11);
- c)** As Metas que dizem respeito à universalização do atendimento aos alunos (Metas 1, 2, 3 e 4) foram atingidas nos indicadores que se referem à rede municipal, isso evidenciado nos dados extraoficiais;
- d)** As Metas que dizem respeito à qualidade da oferta de ensino (Metas 5, 6 e 7) foram atingidas em parte, segundo dados extraoficiais;
- e)** As Metas que se referem à escolarização de pessoas adultas, para além da idade obrigatória (Metas 8, 9, 10,11) não foram atingidas, considerando-se dados extraoficiais da municipalidade;
- f)** As Metas que remetem ao profissional do magistério (Metas 15, 16 e 18) foram atingidas;
- g)** Cinco Metas (13, 14,17,19 e 20) não possuem indicadores a serem atingidos;
- h)** No período avaliado, foi possível identificar-se o avanço em vinte e oito estratégias.
- i)** Identificou-se a necessidade de adequarem-se as estratégias previstas nas Metas, aproximando-as à realidade do município e assim tornando-as passíveis de serem cumpridas;

Resumo das Metas propostas e desenvolvimento das mesmas até novembro 2021:

META 1 – Universalização da Educação Infantil

META 2 – Universalização do Ensino Fundamental

META 3 – Universalização do atendimento de adolescentes de 15 a 17 anos

META 4 – Universalização do atendimento de 4 a 17 anos de pessoas com deficiência

META 5 – Alfabetização de crianças até 3º ano

META 6 – Oferta de Educação em tempo integral

META 7 – Atingir IDEB proposto

META 8 – Elevar a escolaridade de pessoas com 18 a 29 anos

META 9 – Elevar a taxa de alfabetização de pessoa acima de 15 anos

META 10 – Oferta de EJA aliada à educação profissional

META 11 – Aumento matrículas de Ensino Médio na educação profissional

META 12 – Elevação da taxa de matrículas em curso de Graduação

META 13 – Elevar qualidade da educação Superior

META 14 – Elevar matrículas na pós-graduação

META 15 – Professores com formação na área em que atuam

META 16 – Percentual de professores com pós-graduação

META 17 – Valorização profissional do professor (piso salarial)

META 18 – Existência de Plano de Carreira

META 19 – Implementação da Gestão democrática nas escolas

META 20 – Ampliação do PIB

Legenda:



atingida



atingida parcialmente



não iniciada



sem dados

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 035/2021, de 06 de maio de 2021

Portaria de nomeação dos membros, Nº 198/2021, de 07 de outubro de 2021

Regiane Cantelli _____

Claudemir Schneider _____

Gustavo Pegorini Hollerweger _____

Claudia Andrea Krein _____

Mariana Kutzke _____

Mariza Kutzke Gutoski _____

Taís Morgana Zambillo _____

Roseli Schmitt Beal _____

Camila Tobaldini _____

Carina Luiza Silveira _____

ANEXOS

Anexo I – Ata da realização da I Conferência Municipal de Educação.

Anexo II – Ata do Fórum Municipal de Educação

Anexo III - Ata do Conselho Municipal de Educação